



PORTARIA Nº 783/2014

Conceder Progressão por Merecimento à Servidora Municipal **CLEUZA KONDRATOSKI DE ABREU**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento à Servidora Municipal **CLEUZA KONDRATOSKI DE ABREU**, portadora da cédula de identidade RG nº 149.316 SSP/PR e inscrita no CPF nº 780.790.559-04, ocupante do cargo de carreira de Servente Geral, nomeada em 01.04.1991 pelo regime Estatutário, lotada na Fundação Cultural de Umuarama, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de abril de 2011 a 31 de março de 2013, passando da referência 14 para referência 15, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de abril de 2013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de fevereiro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 782/2014

Conceder Progressão por Mérito à Servidora
Municipal CLEUSA KONDRAOSKI DE ABREU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da
Lei Complementar nº 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei
Complementar nº 184/2007 de 21 de dezembro de 2007.

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei que
estabelece o Tabela de Vencimentos e Salários

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Mérito à Servidora
Municipal CLEUSA KONDRAOSKI DE ABREU, portadora da cédula de
Identidade RG nº 148.318 227-9 e inscrita no CPF nº 780.780.228-04,
ocupante do cargo de contadora de Serviços Gerais, nomeada em 01.04.1991
pelo regime Estatário, lotada na Fundação Cultural de Umuarama, conforme
estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar
nº 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de abril
de 2011 a 31 de março de 2013, passando da referência 14 para referência 15,
classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

em 21 de fevereiro de 2014

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 de fevereiro de 2014
DE Nº 10.004
UMUARAMA, 21 de fevereiro de 2014
Ass: [Assinatura]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

ARMANDO CORTES PINHO
Secretário de Administração